



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 2.233, DE 06 DE JUNHO DE 2025.**

*“Dispõe sobre a criação de dotações e abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024.”*

**MATEUS VENEZIANI DA SILVA**, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024, alterada pela Lei Municipal nº 2.769, de 27 de fevereiro de 2025;

**CONSIDERANDO** a autorização legislativa conferida pelo artigo 16, inciso III, da Lei Municipal nº 2.731, de 25 de junho de 2024, e alterações,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam criadas as seguintes dotações orçamentárias no Orçamento do Município no exercício de 2025, de que trata a Lei Municipal nº 2.761, de 19 de dezembro de 2024:

**Dotação Criada – 1**

|                     | <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                 |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b> | 04            | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Órgão:</b>       | 04.22         | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Unidade:</b>     | 04.22.01      | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Função:</b>      | 13            | Cultura                                          |
| <b>Subfunção:</b>   | 392           | Difusão Cultural                                 |
| <b>Programa:</b>    | 0163          | Fomento da Cultura                               |
| <b>Ação:</b>        | 2436          | Projetos Culturais                               |
| <b>Fonte:</b>       | 02            | Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados |
| <b>Natureza:</b>    | 3.3.90.30.00  | Material de Consumo                              |

**Dotação Criada – 2**

|                     | <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                 |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b> | 04            | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Órgão:</b>       | 04.22         | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Unidade:</b>     | 04.22.01      | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Função:</b>      | 13            | Cultura                                          |
| <b>Subfunção:</b>   | 392           | Difusão Cultural                                 |
| <b>Programa:</b>    | 0163          | Fomento da Cultura                               |
| <b>Ação:</b>        | 2436          | Projetos Culturais                               |
| <b>Fonte:</b>       | 02            | Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados |
| <b>Natureza:</b>    | 3.3.90.36.00  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física     |



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Dotação Criada – 3**

|                     | <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                 |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b> | 04            | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Órgão:</b>       | 04.22         | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Unidade:</b>     | 04.22.01      | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Função:</b>      | 13            | Cultura                                          |
| <b>Subfunção:</b>   | 392           | Difusão Cultural                                 |
| <b>Programa:</b>    | 0163          | Fomento da Cultura                               |
| <b>Ação:</b>        | 2436          | Projetos Culturais                               |
| <b>Fonte:</b>       | 02            | Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados |
| <b>Natureza:</b>    | 3.3.90.39.00  | Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica     |

**Dotação Criada – 4**

|                     | <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                 |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b> | 04            | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Órgão:</b>       | 04.22         | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Unidade:</b>     | 04.22.01      | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Função:</b>      | 13            | Cultura                                          |
| <b>Subfunção:</b>   | 392           | Difusão Cultural                                 |
| <b>Programa:</b>    | 0163          | Fomento da Cultura                               |
| <b>Ação:</b>        | 2436          | Projetos Culturais                               |
| <b>Fonte:</b>       | 02            | Transferência e Convênios Estaduais - Vinculados |
| <b>Natureza:</b>    | 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente               |

**Dotação Criada – 5**

|                     | <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                 |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b> | 04            | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Órgão:</b>       | 04.22         | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Unidade:</b>     | 04.22.02      | Fundo Municipal de Cultura                       |
| <b>Função:</b>      | 13            | Cultura                                          |
| <b>Subfunção:</b>   | 392           | Difusão Cultural                                 |
| <b>Programa:</b>    | 0163          | Fomento da Cultura                               |
| <b>Ação:</b>        | 2441          | Fomento da Produção Cultural                     |
| <b>Fonte:</b>       | 01            | Tesouro                                          |
| <b>Natureza:</b>    | 4.4.90.52.00  | Equipamentos e Material Permanente               |

**Dotação Criada – 6**

|                     | <b>Código</b> | <b>Descrição</b>                                 |
|---------------------|---------------|--------------------------------------------------|
| <b>Instituição:</b> | 04            | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Órgão:</b>       | 04.22         | Fundação Cultural e Educacional de Caraguatatuba |
| <b>Unidade:</b>     | 04.22.02      | Fundo Municipal de Cultura                       |

6  
1  
An



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

|                   |              |                                                 |
|-------------------|--------------|-------------------------------------------------|
| <b>Função:</b>    | 13           | Cultura                                         |
| <b>Subfunção:</b> | 392          | Difusão Cultural                                |
| <b>Programa:</b>  | 0163         | Fomento da Cultura                              |
| <b>Ação:</b>      | 2441         | Fomento da Produção Cultural                    |
| <b>Fonte:</b>     | 05           | Transferência e Convênios Federais - Vinculados |
| <b>Natureza:</b>  | 3.3.90.36.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física    |

**Art. 2º** Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor total de **R\$ 8.463.533,15 (oito milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e quinhentos e trinta e três reais e quinze centavos)** ao Orçamento do Município no exercício de 2025, observando-se as seguintes classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas:

**Suplementação:**

**Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL**  
**CARAGUATATUBA**

| <b>Dotação</b>         |                                                                                                            | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>        |
|------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
| <b>05</b>              | 04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.1.90.13.00<br>Obrigações Patronais                                    | <b>01</b>    | <b>100.000,00</b>   |
| <b>12</b>              | 04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.3.90.36.00<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | <b>01</b>    | <b>100.000,00</b>   |
| <b>15</b>              | 04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.3.90.40.00<br>Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ | <b>01</b>    | <b>80.000,00</b>    |
| <b>16</b>              | 04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.3.90.46.00<br>Auxílio Alimentação                                     | <b>01</b>    | <b>100.000,00</b>   |
| <b>31</b>              | 04.22.01   13.392.0163.2439   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica            | <b>01</b>    | <b>250.000,00</b>   |
| <b>34</b>              | 04.22.02   13.392.0163.2441   01   3.3.90.30.00<br>Material de Consumo                                     |              | <b>30.000,00</b>    |
| <b>Ficha a criar 1</b> | 04.22.01   13.392.0163.2436   02   3.3.90.30.00<br>Material de Consumo                                     | <b>02</b>    | <b>13.800,00</b>    |
| <b>Ficha a criar 2</b> | 04.22.01   13.392.0163.2436   02   3.3.90.36.00<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | <b>02</b>    | <b>10.500,00</b>    |
| <b>Ficha a criar 3</b> | 04.22.01   13.392.0163.2436   02   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica            | <b>02</b>    | <b>152.300,00</b>   |
| <b>Ficha a criar 4</b> | 04.22.01   13.392.0163.2436   02   4.4.90.52.00<br>Equipamentos e Material Permanente                      | <b>02</b>    | <b>23.400,00</b>    |
| <b>Ficha a criar 5</b> | 04.22.02   13.392.0163.2441   01   4.4.90.52.00<br>Equipamentos e Material Permanente                      | <b>01</b>    | <b>85.000,00</b>    |
| <b>Ficha a criar 6</b> | 04.22.02   13.392.0163.2441   05   3.3.90.36.00<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física            | <b>05</b>    | <b>85.000,00</b>    |
| <b>Total</b>           |                                                                                                            |              | <b>1.030.000,00</b> |



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**

| Dotação      |                                                                                                             | Fonte | Valor               |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------|
| 44           | 02.02.01   02.122.0148.2268   01   3.3.90.14.00<br>Diárias - Pessoal Civil                                  | 01    | 2.500,00            |
| 85           | 02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.3.90.08.00<br>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 01    | 1.303.750,00        |
| 98           | 02.04.01   04.122.0148.2268   01   4.4.90.52.00<br>Equipamentos e Material Permanente                       | 01    | 2.000,00            |
| 175          | 02.07.01   15.452.0148.2268   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica             | 01    | 29.326,00           |
| 188          | 02.08.01   18.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00<br>Obrigações Patronais                                     | 01    | 90.000,00           |
| 197          | 02.08.01   18.122.0148.2268   01   3.3.90.46.00<br>Auxílio Alimentação                                      | 01    | 75.000,00           |
| 236          | 02.09.01   15.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00<br>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil                  | 01    | 63.900,00           |
| 264          | 02.10.01   12.122.0148.2268   01   3.3.90.08.00<br>Outros Benefícios Assistenciais do Servidor e do Militar | 01    | 6.000,00            |
| 400          | 02.11.01   27.122.0148.2268   01   3.3.90.46.00<br>Auxílio Alimentação                                      | 01    | 125.000,00          |
| 443          | 02.14.01   10.122.0148.2268   01   3.1.90.16.00<br>Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil                  | 01    | 520.000,00          |
| 470          | 02.14.01   10.122.0148.2268   05   4.4.90.52.00<br>Equipamentos e Material Permanente                       | 05    | 2.000.000,00        |
| 513          | 02.14.01   10.303.0151.2337   01   3.3.90.32.00<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita      | 01    | 3.124.057,15        |
| 712          | 02.25.01   08.122.0148.2268   01   3.1.90.13.00<br>Obrigações Patronais                                     | 01    | 92.000,00           |
| <b>Total</b> |                                                                                                             |       | <b>7.433.533,15</b> |

**Art. 3º** O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 2º deste Decreto será coberto com recursos a que aludem os incisos I, II e III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

**Anulação:**

**Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL CARAGUATATUBA**

| Dotação |                                                                                                      | Fonte | Valor      |
|---------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|------------|
| 18      | 04.22.01   13.392.0148.2431   01   3.3.91.97.00<br>Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS | 01    | 31.744,33  |
| 23      | 04.22.01   13.392.0148.2434   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica      | 01    | 498.255,67 |



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

|              |                                                                                                 |           |                   |
|--------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------------|
| <b>24</b>    | 04.22.01   13.392.0148.2435   01   3.3.50.43.00<br>Subvenções Sociais                           | <b>01</b> | <b>100.000,00</b> |
| <b>37</b>    | 04.22.02   13.392.0163.2441   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | <b>01</b> | <b>115.000,00</b> |
| <b>38</b>    | 04.22.02   13.392.0163.2441   05   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | <b>05</b> | <b>85.000,00</b>  |
| <b>Total</b> |                                                                                                 |           | <b>830.000,00</b> |

**Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE  
CARAGUATATUBA**

| <b>Dotação</b> |                                                                                                        | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      |
|----------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------------|
| <b>48</b>      | 02.02.01   02.122.0148.2268   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica        | <b>01</b>    | <b>2.500,00</b>   |
| <b>97</b>      | 02.04.01   04.122.0148.2268   01   3.3.91.97.00<br>Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS   | <b>01</b>    | <b>840.976,49</b> |
| <b>215</b>     | 02.08.01   18.541.0153.2416   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica        | <b>01</b>    | <b>29.326,00</b>  |
| <b>228</b>     | 02.08.01   18.543.0153.2038   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica        | <b>01</b>    | <b>400.000,00</b> |
| <b>249</b>     | 02.09.01   15.452.0149.2287   01   3.1.90.04.00<br>Contratação por Tempo Determinado                   | <b>01</b>    | <b>351.000,00</b> |
| <b>299</b>     | 02.10.03   12.361.0150.2049   01   3.3.90.36.00<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física        | <b>01</b>    | <b>651.500,00</b> |
| <b>341</b>     | 02.10.06   12.365.0150.2352   01   3.3.90.46.00<br>Auxílio Alimentação                                 | <b>01</b>    | <b>406.000,00</b> |
| <b>345</b>     | 02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.1.90.11.00<br>Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil         | <b>01</b>    | <b>414.900,00</b> |
| <b>356</b>     | 02.10.07   12.365.0150.2061   01   3.3.90.46.00<br>Auxílio Alimentação                                 | <b>01</b>    | <b>500.000,00</b> |
| <b>416</b>     | 02.11.02   27.812.0151.2442   01   3.3.50.85.00<br>Contrato de Gestão                                  | <b>01</b>    | <b>200.000,00</b> |
| <b>433</b>     | 02.12.01   23.695.0148.2268   01   3.3.90.92.00<br>Despesas de Exercícios Anteriores                   | <b>01</b>    | <b>120.000,00</b> |
| <b>537</b>     | 02.14.01   10.306.0151.2408   01   3.3.90.32.00<br>Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | <b>01</b>    | <b>150.000,00</b> |
| <b>555</b>     | 02.15.01   04.121.0148.2268   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica        | <b>01</b>    | <b>48.109,53</b>  |
| <b>609</b>     | 02.18.01   14.244.0155.2342   01   3.3.50.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica      | <b>01</b>    | <b>466.827,98</b> |
| <b>639</b>     | 02.19.01   04.131.0148.2153   01   3.3.90.39.00<br>Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica        | <b>01</b>    | <b>488.493,15</b> |
| <b>674</b>     | 02.24.01   06.122.0148.2268   01   3.3.90.30.00<br>Material de Consumo                                 | <b>01</b>    | <b>150.000,00</b> |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

|       |                                                                        |    |              |
|-------|------------------------------------------------------------------------|----|--------------|
| 698   | 02.24.03   06.181.0158.2341   01   3.3.90.30.00<br>Material de Consumo | 01 | 213.900,00   |
| Total |                                                                        |    | 5.433.533,15 |

**Excesso de Arrecadação:**

Órgão: 04 - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL  
CARAGUATATUBA

| Descrição                         | Fonte | Valor      |
|-----------------------------------|-------|------------|
| Emenda Parlamentar 2025.016.66793 | 05    | 200.000,00 |
| Total                             |       | 200.000,00 |

**Superávit Financeiro:**

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

| Descrição                                                             | Fonte | Valor        |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|--------------|
| Emenda Individual nº 43060004 - Parlamentar: Antonio Carlos Rodrigues | 05    | 2.000.000,00 |
| Total                                                                 |       | 2.000.000,00 |

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes, revogadas as disposições contrárias.

Caraguatatuba, 06 de junho de 2025.

  
MATEUS VENEZIANI DA SILVA  
Prefeito Municipal

  
Secretaria de Assuntos Jurídicos  
CONFERIDO  
Assinatura

PUBLICADO EM 30/07/2025  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VIII Nº 1650